

Janaina Montagna - Consoli Formaturas

De: Tatiana Palhano Guglielmin <tatipagu@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2018 09:54
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Re: 1979 - Luiz Ricardo Walter Sagaz Ribeiro - Rescisão

Bom dia Janaina, a acadêmica Carina Ingrid Zonatto não quer mais rescindir o contrato.

Atenciosamente

Tatiana Guglielmin

Em 8 de janeiro de 2018 20:50, Tatiana Palhano Guglielmin <tatipagu@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Janaina, nós da comissão de formatura não aprovamos ainda o Estatuto da turma e nem o valor de porcentagem para a rescisão do contrato com os formandos.

Portanto a comissão de formatura decidiu que estes dois colegas Luiz Ricardo Walter Sagaz e Carina Ingrid Zonatto, não terão a multa contratual, MAS as despesas administrativas devem ser pagas pelos dois formandos que estão rescindindo o contrato.

Atenciosamente

Tatiana Guglielmin

Em 20/12/2017 10:12, "Janaina Montagna - Consoli Formaturas" <financeiro3@consolieventos.com.br> escreveu:

Comissão de formatura!

Segue rescisão do formando Luiz Ricardo Walter Sagaz Ribeiro do contrato de prestação de serviço referente a formatura, junto a Consoli Formaturas.

Serviços:

(x) Colação

(x) Baile

Dados importantes:

O valor original do contrato é de **R\$2.540,40**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$105,85**

Quadro de Despesas:

Serviços/Despesas Prestadas			
Baixa 23 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)			
Serviços etc...)	prestados	(camiseta,	churra
Total de despesas administrativas			

Através desde e-mail solicitamos à comissão o percentual que deverá ser cobrado, em caso de multa rescisória, lembrando que cabe a comissão estabelecer a porcentagem, por favor, nos disponham o percentual dentro de 05 (cinco) dias (a partir de 20/12/2017), visto a importância de resolvermos questões rescisória de imediato.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Após a resposta da comissão enviaremos por e-mail a rescisão de contrato deixando ciente formando e comissão.

Estou á disposição sendo que maiores esclarecimentos referente a questão de desistência de formandos na formatura deve ser sanada com o atendente da turma (em cópia).

Atenciosamente,



JANAINA MONTAGNA

Financeiro



☎ 47 3520-1651, 47 9 8889-4610 (whatsapp)

✉ financeiro3@consolieventos.com.br

f [/consolieventosoficial](https://www.facebook.com/consolieventosoficial)

📷 [@formaturasconsoli](https://www.instagram.com/formaturasconsoli)

🌐 www.consolieventos.com.br

As informações contidas neste e-mail e anexos são confidenciais. É proibida a reprodução e distribuição de qualquer forma por qualquer meio, incluindo fotocópia ou armazenamento do conteúdo em qualquer mídia sem a autorização da Consoli Formaturas.